



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.804

Resolve sobre recurso interposto por discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o aluno Marcelo Geraldo Rocha Milagres tem condições concretas de concluir o seu Curso no atual semestre letivo,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 193ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 04 de setembro deste ano, e, em consequência, dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Marcelo Geraldo Rocha Milagres**, através do requerimento nº 11.587/00, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, que indeferiu a sua solicitação de quebra do pré-requisito "Tratamento Térmico dos Metais" (MET 223) para se matricular em "Iniciação à Pesquisa Metalúrgica" (MET 262) e em "Controle de Qualidade e Seleção de Materiais" (MET 224).

Ouro Preto, em 04 de setembro de 2000.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente